



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 883

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Despacho de Julgamento	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

#### **Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição**

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: [www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 883

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **PORTARIA Nº 110/2021, de 27 de outubro de 2021**

Constitui nova Comissão para elaboração de anteprojeto de revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico do Município e de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir nova Comissão, composta pelos membros abaixo denominados, que terão a tarefa de elaborar anteprojeto de lei, visando a revisão e atualização do Plano Diretor Estratégico bem como do Uso e Ocupação do Solo do Município de Santa Cruz da Conceição:

- . PAULO LUIS FERREIRA CERIDÓRIO
- . LEANDRO CHINAGLIA
- . PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA
- . ANDRÉA CRISTINA LEITE DE FRANÇA
- . TASSIANE REGINA BONTEMPELLI

**Parágrafo Único** – Fica designado para presidir os trabalhos da Comissão a que se refere o “caput”, o Sr. **LEANDRO CHINAGLIA**.

**Artigo 2º** - A Comissão ora nomeada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação da presente Portaria para apresentação do anteprojeto referido no artigo anterior.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 079/2021 e 081/2021.

Dê-se ciência aos interessados.  
Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 883

Página 3 de 4



### *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

#### **PORTARIA Nº 111/2021, de 27 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a nomeação de Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**,  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.679, de 21 de agosto de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Santa Cruz da Conceição, com a responsabilidade de realizar a gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo no município, com a seguinte composição:

- I. CLAUDIA FERRARI PEIXOTO**
- II. LEANDRO CHINAGLIA**
- III. PEDRO FIGUEIREDO DE LIMA**
- IV. RONALDO TAVARES DE ARAÚJO**
- V. TASSIANE REGINA BONTEMPELLI**

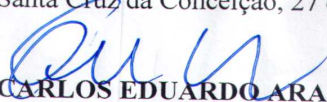
**Artigo 2º** - As atribuições do Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental são as constantes no artigo 54 da Lei nº 1.679/2013

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 080/2021.

Dê-se ciência aos interessados.  
Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 27 de outubro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625-043 – CNPJ: 44.751.725/0001-97



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

[www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao)

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 883

Página 4 de 4

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que julgou IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa CDB-ARARAS - CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL LTDA CNPJ 17.447.154/0001, através do certame licitatório 125/21, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 011/2021, Processo nº 234/2021, destinado ao Registro de Preço para a eventual realização de exames com finalidade diagnóstica junto ao Departamento Municipal de Saúde do Município. Edital completo e todas as demais informações estão disponíveis no site [www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br](http://www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br) e no portal de compras <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/>, ou pelo telefone (19) 3567-9200 com a Comissão de Licitações, e-mail [licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br).